



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001255

Estado da Bahia - quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano 7

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/SRP

OBJETO. Constitui objeto desta licitação, o Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos de Eletrodomésticos e eletrônicos (Liquidificador, fogões, micro-ondas, Refrigerador, Ar condicionados, ventiladores, tablete e microscópio) para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Presidente Tancredo Neves, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo termo de referência, conforme **Ata de Registro de Preços nº 028/2022** e demais elementos que compuseram o Registro de Preços, Termo de Referência, Edital e Proposta Vencedora, os quais ficam integradas como se aqui estivessem transcritas.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Acatando tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 309/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/SRP** e considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA a presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO do seu objeto realizada pela equipe técnica do Pregão, para a empresa no seguinte valor.

Lote	1ª colocada	Valor Registrado
01	FRANCISCO XAVIER JUNIOR - ME	R\$ 37.995,00
02	FRANCISCO XAVIER JUNIOR - ME	R\$ 11.490,00
03	FRANCISCO XAVIER JUNIOR - ME	R\$ 15.900,00
04	FBC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 4.140,00

Convoca-se a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias corridos contados da convocação, assinar o Ata Registro de Preço consequente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves – BA, 22 de Setembro 2022.

Antônio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

1